

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-01/2023

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e a Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG, que tem por objeto a locação de rolo compactador, sendo o operador, combustível e demais insumos cargo do Contratante.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Pessoa, 446, Sala 104 e 105, Centro, Vitória da Conquista / BA, CEP: 45.000-495, inscrita no CNPJ sob nº 18.694.089/0001-07, Representada por **Frederico Vasconcellos Ferreira**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 033-01/2023, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para pagamento do valor contratado em face da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO – CIVALERG

CNPJ: 18.694.089/0001-07

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - CEP: 46110-000

CNPJ: 14.106.561/0001-84

TELEFONE : 77 3449-2120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA